



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 199/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 373.300,00 (trezentos e setenta e três mil e trezentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I – Anulação de Dotações:

R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais).

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

II – Anulação de Dotações (Transferência):

R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso **I**, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **II**, Excesso de arrecadação, serão utilizados recurso resultante de excesso de arrecadação na fonte de recurso: 00494 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **III**, Anulação de Dotações - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **II e III**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais





Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de novembro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021										
Página: 1 / 1										

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09	0,09
EXECUTIVO												
Município de Porto Barreiro	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09	0,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.903,70	4.941,50	4.941,50	962,20	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	6.776,00	6.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.063,84	1.063,84	0,00	0,00	0,00	225.990,00	225.990,00	225.990,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.895,00	208.085,00	208.085,00	14.810,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO	0,00	1.339.848,86	1.339.848,86	0,00	0,00	0,00	561.773,71	554.233,25	554.233,25	7.540,37	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09	0,09

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021										
Página: 1 / 3										

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	708.500,00	708.500,00	831.350,95	117,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.500,00	47.500,00	54.125,92	113,95
IPTU	35.000,00	35.000,00	48.813,49	139,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.500,00	12.500,00	5.312,43	42,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	130.000,00	130.000,00	274.140,50	210,88
ITBI	130.000,00	130.000,00	274.140,50	210,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	128.138,11	134,88
ISS	95.000,00	95.000,00	128.138,11	134,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	436.000,00	436.000,00	374.946,42	86,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.130.000,00	21.130.000,00	15.531.550,05	73,50
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	9.508.479,40	79,24
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	156.657,85	104,44
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	355.320,69	107,67
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	5.425.690,81	63,83
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	85.401,30	71,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.838.500,00	21.838.500,00	16.362.901,00	74,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.827.275,00	3.576.425,27	2.694.173,46	75,33	2.616.446,91	73,16	2.605.651,33	72,86
Despesas Correntes	3.797.275,00	3.490.083,28	2.633.859,16	75,47	2.556.132,61	73,24	2.545.337,03	72,93
Despesas de Capital	30.000,00	86.341,99	60.314,30	69,86	60.314,30	69,86	60.314,30	69,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.500,00	71.500,00	57.430,29	80,32	57.430,29	80,32	57.430,29	80,32
Despesas Correntes	26.500,00	66.500,00	57.430,29	86,36	57.430,29	86,36	57.430,29	86,36
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.863.775,00	3.647.925,27	2.751.603,75	75,43	2.673.877,20	73,30	2.663.081,62	73,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.751.603,75	2.673.877,20	2.663.081,62
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	7.583,25	7.583,25	7.583,25
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.744.020,50	2.666.293,95	2.655.498,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.454.435,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	289.585,35	211.858,80	201.063,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,77	16,29	

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021										
Página: 2 / 3										

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09	0,09
EXECUTIVO												
Município de Porto Barreiro	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09	0,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.903,70	4.941,50	4.941,50	962,20	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	6.776,00	6.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.063,84	1.063,84	0,00	0,00	0,00	225.990,00	225.990,00	225.990,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.895,00	208.085,00	208.085,00	14.810,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO	0,00	1.339.848,86	1.339.848,86	0,00	0,00	0,00	561.773,71	554.233,25	554.233,25	7.540,37	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09	0,09

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII) - (p)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)				
											LIMITE NÃO CUMPRIDO			
											Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k))	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.111.000,00	1.311.000,00	876.107,20	66,83
Proveniente da União	1.111.000,00	1.111.000,00	728.318,58	65,56
Proveniente dos Estados	0,00	200.000,00	147.788,62	73,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.500,00	3.500,00	11.812,33	337,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.114.500,00	1.314.500,00	887.919,53	67,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	858.000,00	2.013.190,06	1.040.684,83	51,69	985.176,43	48,94	963.053,73	47,84
Despesas Correntes	812.500,00	1.897.625,25	1.026.265,83	54,08	981.256,43	51,71	959.133,73	50,54
Despesas de Capital	45.500,00	115.564,81	14.419,00	12,48	3.920,00			

